

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
Av. São Sebastião, nº. 2819. Bairro São Benedito - Parnaíba, Piauí, Brasil - *Telefone:*
(86) 3323-5297
Laboratório de Análise e Processamento Histológico – LAPHIS

*NORMAS DE ACESSO E AGENDAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE
ANÁLISE E PROCESSAMENTO HISTOLÓGICO - LAPHIS*

O Laboratório de Análise e Processamento Histológico (LAPHIS) está disponível para uso por docentes, discentes e visitantes do Campus Ministro Reis Velloso. A prioridade de acesso será destinada ao atendimento das demandas relacionadas as atividades de cursos de pós-graduação e graduação da UFDPAr – Campus Ministro Reis Velloso. As normas de utilização dos equipamentos apresentadas no presente documento seguem a resolução CONSUNI nº40/2023 de marco de 2023.

Os recursos do laboratório devem ser destinados exclusivamente a atividades de pesquisa, extensão ou ensino, sendo expressamente proibida sua utilização em projetos de natureza pessoal. A aplicação desses recursos deve ocorrer no ambiente interno do laboratório, e qualquer remoção dos mesmos só será permitida mediante autorização prévia do Comitê Gestor.

A utilização de qualquer equipamento do laboratório deve ser realizada ou supervisionada por técnicos, pesquisadores, estudantes, orientadores ou profissionais devidamente capacitados para operá-los. Esta medida assegura o uso correto dos recursos, prevenindo danos e garantindo a segurança nas atividades desenvolvidas no laboratório.

É de responsabilidade do pesquisador fornecer os reagentes necessários para o desenvolvimento da pesquisa, os quais serão utilizados nos equipamentos.

Os equipamentos deste laboratório estão disponíveis para uso por docentes, discentes e usuários externos. A prioridade de acesso será destinada ao atendimento das demandas relacionadas as atividades dos projetos desenvolvidos na UFDPAr em relação a projetos de outras instituições.

Fica definido como:

I - Usuários Internos - consideram-se usuários internos todos os docentes, pesquisadores, técnicos e discentes com vínculo funcional ou acadêmico com a UFDPAr. Este grupo abrange membros diretamente associados à instituição, garantindo-lhes acesso prioritário aos equipamentos do LAPHIS.

II - Usuários Externos - os usuários externos englobam pessoas jurídicas, tais como instituições públicas ou privadas de ensino ou pesquisa, autarquias, fundações e empresas, assim como pessoas físicas localizadas no Brasil e no exterior. Este conjunto de usuários, ao solicitar acesso aos equipamentos.

Os projetos internos desenvolvidos na UFDPAr seguirão uma hierarquia de prioridades, disposta de forma decrescente da seguinte maneira: projetos de Doutorado, Mestrado, Ensino, Iniciação Científica, Extensão e Especialização, respectivamente.

A utilização dos equipamentos do laboratório estará sujeita à autorização concedida exclusivamente a pesquisadores com projetos devidamente submetidos e aprovados pelo comitê gestor do laboratório.

Os pesquisadores interessados deverão submeter seus projetos de pesquisa ao comitê gestor do laboratório com o prazo mínimo de 30 dias. Esse deve conter todas as autorizações pertinentes em todas as instancias, legalmente, necessárias, em função do que dispõe o projeto. A aprovação desses projetos será avaliada com base na viabilidade do projeto em função dos equipamentos, documentação pertinente e materiais disponíveis;

O laboratório manterá a divulgação contínua do calendário de agendamentos da utilização de equipamentos;

Os projetos de pesquisa que devem apresentar as devidas aprovações prévias dos Comitês de Ética da UFPI e de outra instituição legalmente necessária em função o objeto da pesquisa;

O agendamento das atividades e submissão do projeto para análise será feita por meio do preenchimento do formulário Google (<https://forms.gle/V22NJVaBGaqXnbQx8>).

A utilização dos equipamentos só será permitida mediante a autorização prévia concedida pelo comitê gestor. Os pesquisadores autorizados deverão cumprir todas as normas estabelecidas e responsabilizar-se pelo uso adequado dos recursos disponíveis.

Comitê gestor, composto por membros designados para essa finalidade, será responsável por analisar, deliberar e aprovar os projetos de pesquisa, garantindo a consonância com os objetivos e as normas estabelecidas para o laboratório.

Estas medidas visam assegurar que a utilização dos equipamentos esteja alinhada com as atividades de pesquisa devidamente avaliadas e aprovadas, promovendo a eficiência e a qualidade nas práticas desenvolvidas no laboratório.

Comitê Gestor do Laboratório de Análise e Processamento Histológico (LAPHIS):

Prof. Dr. Leonardo Peres de Souza (Coordenador Geral)

Profa. Dra. Luciana Rocha Faustino

Prof. Dr. Daniel Fernando Pereira Vasconcelos (Coordenador Adjunto)

Profa. Dra. Franciele Basso Fernandes Silva

Profa. Dra. Valdevane Rocha Araujo

Email para contato: histologiaufdpar@gmail.com